

**ESPELHO DAS EMENDAS
DE RELATOR**



ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **EMENDA**
8005 - Relat Subcom 5 - Infra-Estrutura **80050001**

MODALIDADE DA EMENDA **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**
 Relator Setorial

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO **TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA**

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

TEXTO DA EMENDA

ESPECIFICAÇÃO DA META	QUANTIDADE
<input type="text" value="Obra executada(% de execução física)"/>	<input type="text" value="15"/>

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<input type="text" value="4"/> Investimentos	<input type="text" value="90"/> Aplic. Diretas	<input type="text" value="80.000.000"/>
TOTAL		<input type="text" value="80.000.000"/>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<input type="text" value="025271"/>	<input type="text" value="495"/>	<input type="text" value="9"/> Reserva de Contingência	<input type="text" value="00"/> Res. de Contingencia	<input type="text" value="80.000.000"/>

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva implementar adequação técnica, no Orçamento de Investimento, decorrente da aprovação parcial de emenda, apresentada ao Orçamento Fiscal, que trata de participação acionária da União no capital de empresa estatal.

A Emenda nº 71150001, apresentada ao Orçamento Fiscal, trata do aumento da participação acionária da União no capital da empresa estatal Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte. Com sua aprovação parcial, é necessário fazer constar da programação orçamentária daquela estatal, no Orçamento de Investimento, dotação específica referente ao empreendimento identificado na citada Emenda, constituída de recursos transferidos do Orçamento Fiscal por intermédio da participação acionária.



ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8005 - Relat Subcom 5 - Infra-Estrutura** EMENDA **80050002**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Setorial** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Inclusão de Despesa**

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
 1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Investimento** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.**

TEXTO DA EMENDA
 26.784.0237.5750.0015

Construção das Eclusas de Tucuruí - no Rio Tocantins - no Estado do Pará
 No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DA META **Obra executada(% de execução física)** QUANTIDADE **25**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		120.000.000
TOTAL			120.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		
010182	495	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		5.000.000
010185	495	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		5.000.000
010211	495	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		40.000.000
010329	495	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		10.000.000
010336	495	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		15.000.000
010342	495	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		15.000.000
010373	495	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		5.000.000
010374	495	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		10.000.000
010375	495	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		5.000.000
010393	495	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		10.000.000

JUSTIFICATIVA

A obra de construção das eclusas de Tucuruí no rio Tocantins, no estado do Pará, consta da proposta orçamentária para 2006 do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, do Ministério dos Transportes (MT), com dotação de R\$ 43.200.000,00. Entretanto, existe uma definição do Governo Federal de que tal empreendimento venha a ser realizado doravante pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil - ELETRONORTE, empresa estatal vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

Ao mesmo tempo, a Emenda nº 71150001, da Bancada do Pará, tem como objetivo a alocação de recursos adicionais para a mesma obra.

A adequação técnica de realocação do subtítulo referente à obra em comento, do Orçamento Fiscal do MT para o Orçamento de Investimento das estatais do MME, foi realizada mediante aumento da participação da União no capital da empresa Eletronorte, com a aprovação parcial da referida Emenda nº 71150001.

No entanto, do total de recursos disponíveis referentes ao Orçamento Fiscal, a Relatoria dispunha de montante limitado a R\$ 36.800.000,00 passíveis de transferência à empresa por meio de participação acionária. Assim, com o fito de complementar o total a ser aprovado para investimentos na obra em questão, resolveu por suprir os recursos mediante remanejamento de fontes do próprio Sistema Eletrobrás no âmbito do Orçamento de Investimento, advindas de repasse da controladora para várias empresas do grupo.

Ocorre que a operacionalização dos recursos a serem remanejados do Orçamento de Investimento para a obra em questão fez necessária a elaboração da presente Emenda de Relator, para os ajustes técnicos devidos na alocação da dotação na unidade orçamentária da Eletronorte.



ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8005 - Relat Subcom 5 - Infra-Estrutura

EMENDA

80050002

JUSTIFICATIVA



ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8005 - Relat Subcom 5 - Infra-Estrutura

EMENDA
80050003

MODALIDADE DA EMENDA
 Relator Setorial **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO **TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA**

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

TEXTO DA EMENDA

ESPECIFICAÇÃO DA META **QUANTIDADE**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido	
GND	MOD. APLICAÇÃO			
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	5.752.281
TOTAL			5.752.281	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		
003735	174	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		752.281
003743	174	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		5.000.000

JUSTIFICATIVA

Com base no item 12.2.2.1 da 'Parte B - Parte Especial' do Parecer Preliminar ao PL nº 40, de 2005-CN, a presente emenda tem por finalidade proceder à compatibilização de fontes entre recursos cancelados e aqueles necessários à aprovação de emendas apresentadas a esta Área Temática.

Referida compatibilização de fontes é necessária na medida em que o cancelamento de recursos do 'GND 4 - Investimentos' em algumas unidades orçamentárias implicou a liberação de fontes vinculadas, inadequadas ao atendimento de grande parte das emendas analisadas.

Com a aprovação desta emenda, recursos da fonte vinculada 174 derivados de cancelamento são alocados em reserva de contingência na própria unidade orçamentária. Em contrapartida, promover-se-á a liberação de montante equivalente de reservas de contingência com fontes 141 e 142, de unidades orçamentárias do Ministério de Minas e Energia, para aprovação de emendas apresentadas que contemplam ações daquele mesmo órgão. Ao mesmo tempo, fica mantido o resultado primário implícito do conjunto de órgãos da Área Temática.